CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 697/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA MAJORAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS À LIRA SÃO JOSÉ E À ASEUP"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, seja realizada a majoração dos recursos repassados à Lira São José e à Aseup".

Este Vereador, foi procurado por integrantes da Lira São José, que relataram a necessidade de reforço financeiro para manutenção e ampliação das atividades oferecidas, especialmente no tocante às aulas gratuitas de instrumentos de sopro, que atendem crianças, adolescentes e adultos, contribuindo diretamente para a formação musical e cidadã de nossos munícipes.

Requer-se, igualmente, a análise para majoração dos recursos destinados à Aseup, entidade que desenvolve ações de apoio social e comunitário, cumprindo papel essencial de assistência e fortalecimento de vínculos. O incremento desses repasses permitirá a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados, garantindo sustentabilidade às instituições e promovendo impactos positivos para toda a comunidade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO
12/12/2025 11:42 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 15/12/25
Ass.: